
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1.198 - 2024 - DIÁRIAS FÁBIO ANDREOLLI

PORTARIA Nº 1.198/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fábio Andreolli, Coordenador da Atenção Primária, matrícula nº 1020-7, CPF nº 738. ***. ***-53, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.125,00, conforme Art. 11º, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, com pernoite, saída no dia 04 de novembro de 2024 e retorno no dia 08 de novembro de 2024, para Matinhos - PR, para participar de Capacitação SIOPS/DGPM/INVESTSUS, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:AF64A1C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2024. Edição 3145

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>